REQUERIMENTO Nº 18 /2022

Requer ao Prefeito Municipal, por sua secretaria competente, informações acerca do transporte dos estudantes universitários.

Requerimento á Mesa Diretora, conforme artigo 152 e 248, XXVII da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, com dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na Ordem do dia próxima reunião, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, requerendo as seguintes informações, a serem prestadas no prazo de 15(quinze dias), a contar do recebimento deste:

- **Requer relação de todos gastos com manutenções corretivas/preventivas realizadas com os ônibus destinados ao transporte dos estudantes universitários a partir de janeiro de 2022, acompanhado devidamente das notas de empenho, das notas fiscais e comprovantes de pagamentos;**
- **Requer relação de placas dos ônibus/vans, marca e modelo, que são destinados preferencialmente para o transporte dos estudantes universitários.**
- **Requer seja encaminhada cópia das apólices de seguro relativo aos referidos veículos, inclusive, com cobertura de acidente pessoal, se houver.**

Justificativa: justifica-se o presente pedido tendo em vista o interesse público em fiscalizar as reais condições dos veículos que diariamente se deslocam com os nossos estudantes universitários para as cidades Unai/MG e Formosa/GO, notadamente, porque constantemente temos visto queixas dos alunos relativo aos defeitos apresentados pelos veículos.

A preocupação se eleva mais ainda, na medida que neste trajeto diário temos a temida serra da morte que já ceifou a vida de diversas pessoas, sendo esta uma preocupação constante dos familiares dos estudantes que fazem o uso desse transporte na busca da realização do sonho de concluírem o curso superior.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 22 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 244, no livro próprio, sob a folha de nº 09, em 10 de 10 de 2022, às 09:00 hs

Vereadora Wânia Araújo de Sousa Lemos
Propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 10 de 10 de 2022 por ___votos favoráveis e ___votos contrários.